



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.482 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – 10.302.1003-2291

Ficha: nº.437.....R\$ 4.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

3.1.90.11.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.114.....R\$ 1.300,00

Total da Suplementação:..... R\$ 5.300,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 – 04.122.7004-2251

Ficha: nº.342.....R\$ 5.300,00

Total da Anulação:..... R\$ 5.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de outubro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.